



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

R: 07/103/24
e

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 049/2024

Setor requisitante: Departamento de Educação	
E-mail: educacao@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 54-3324-8540
Secretaria responsável: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
E-mail: educacao@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 54-3324-8540

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (mel de mesa/abelha e milho *in natura*) para merenda escolar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente compra tem por objeto aquisição futura de GENÊROS ALIMENTÍCIOS (mel de mesa/abelha e milho *in natura*), destinado ao atendimento dos alunos matriculados na rede de ensino da Prefeitura de Ibirubá, até a realização do processo licitatório e chamada pública.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A aquisição dos produtos descritos acima, em especial milho *in natura*, se faz necessária para complemento da merenda escolar, para todos os alunos da rede municipal de ensino, uma vez que tal item permaneceu deserto (não cotado) no processo licitatório em vigência e o mesmo deve ser utilizado em várias preparações no cardápio, tanto na rede infantil como fundamental. Já a compra do item mel de mesa/abelha se faz necessário para realizar um teste de aceitabilidade, somente nas escolas da rede fundamental. Estes gêneros alimentícios são necessários para a execução dos cardápios e inclusão de novos itens na merenda escolar.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de contratação direta da empresa que ofertar menor preço.

Empresa: Caminhos do Campo Hortifrutigranjeiros LTDA

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Ariélen Ferigollo de Souza – nutricionista

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

As entregas serão conforme a disponibilidade do item (em especial milho – sazonalidade) por aproximadamente 2 meses, em duas entregas (período de planejamento, realização e efetivação da chamada pública e licitação)

7. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ibirubá-RS, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00¹ (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Valor atualizado: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) em outros serviços e compras.

8. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excepcioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento.

Contudo, o mesmo será confeccionado.

9. JUSTIFICATIVA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como justificativa e fundamento na escolha das empresas a quem foram enviadas as solicitações de fornecimento de orçamento, a mesma advém da singularidade dos serviços prestados, bem como pela aptidão e qualificação necessárias ao entendimento das peculiaridades do objeto a ser contratado.

Os itens contemplados no presente objeto devem estar de acordo com as normas sanitárias e registrados em órgão competente, bem como serem de ótima qualidade. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que dispusessem de quantitativos necessários por entrega nas escolas designadas, bem como a qualidade almejada. Primeiramente foram elencadas as empresas que já prestaram esse tipo de serviço ao Município, onde foi pesquisado por empresas/profissionais que tivessem o perfil necessário e que se encontrassem próximos ao Muni-





MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

cípio para que a distância não interferisse nos preços e para evitar custos com o deslocamento de material, equipamentos e pessoal.

Após a Identificação de possíveis fornecedores dos itens e serviços especificados, entrou-se em contato com os mesmos em seus estabelecimentos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em anexo.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela Arielen Ferigollo de Souza - nutricionista

Ibirubá (RS), 04 de março de 2024

Elaborado por:

Vanessa Cristiane Schussler
Auxiliar Administrativo

De acordo,

Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.

✓


Orçamento Prefeitura Municipal de Ibirubá.

A empresa Caminhos do Campo Hortifrutigranjeiros LTDA, CNPJ:46.568.026/0001-31, situado na rua Alsidio Bucker sala 1 bairro Hermani Ibirubá-RS, propõe o orçamento abaixo descrito:

Milho verde.....R\$ 18,00 dz

Mel.....R\$ 35,00 kg

Ibirubá, 27 de Fevereiro de 2024



Dione Frighetto Nicolodi

PESQUISA DE PREÇO PARA COMPRA MILHO E MEL PARA ESCOLAS

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
Milho Verde (sazonal)	Espiga "in natura" descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Embalados em saco plástico. DÚZIA.	DÚZIA	4,98-03 x 12 59,92
Mel de abelha/mesa	O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Não poderá apresentar caramelizeção nem espuma superficial. Características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária íntegra: deverá conter as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução RDC nº 259 da vigilância sanitária), atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto. Com registro no órgão competente. Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)	KG	45,90 <i>industrializado</i>

4,98-03
x 12
59,92

Nome da EMPRESA: Super Nutri
 Carimbo: _____
 Data da pesquisa de preço: 11/11/2012
 Nº 9669 387/0012-34
 COMERCIAL SCHWERTZ LTDA
 Rua Henrique Roetger, 1048
 CEP 98200-000
 IBIRUBA - RS

PESQUISA DE PREÇO PARA COMPRA MILHO E MEL PARA ESCOLAS

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
Milho Verde (sazonal)	Espiga "in natura" descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Embalados em saco plástico. DÚZIA.	DÚZIA	31,80 4,95-5,03
Mel de abelha/mesa	O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes e edulcorantes de qualquer natureza. Não poderá apresentar caramelizeção nem espuma superficial. Características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária íntegra: deverá conter as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução RDC nº 259 da vigilância sanitária), atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto. Com registro no órgão competente. Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)	KG	500g 28,55 57,10

Nome da EMPRESA: Coop. Ag. Mist. General Osório Carimbo:

Data da pesquisa de preço: 01/03/2024

90.657.289/0002-90
 Cooperativa Agrícola Mista
 General Osório Ltda.
 Rua do Comércio, 721, Centro
 CEP 98.200-000
 IBIRUBA - RS

43 → 4,95
 x - 42

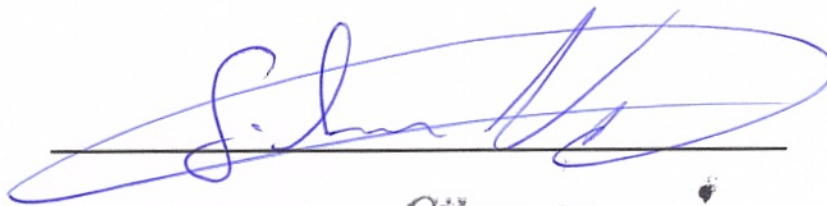
Orçamento Prefeitura Municipal de Ibirubá.

A empresa Gilmar Vargas e Filhos LTDA,
CNPJ:93.368.587/0001-77, situado na avenida Dona Etelvina
número 121 cidade de Quinze de Novembro-RS, propõe o
orçamento abaixo descrito:

Milho verde.....R\$ 19,50 dz

Mel.....R\$ 36,60 kg

Quinze de Novembro, 27 de Fevereiro de 2024



Gilmar Vargas

Gilmar Vargas
CNPJ 93.368.587/0001-77
Fone 54 3322-1008
Quinze de Novembro

c

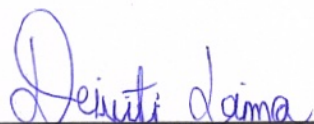
Orçamento Prefeitura Municipal de Ibirubá.

A empresa Deiviti Rafael Deecken de Lima,
CNPJ:51.509.788/0001-05, situado no Travessão Baldus
Quinze de Novembro-RS, propõe o orçamento abaixo descrito:

Milho verde.....R\$ 19,80 dz

Mel.....R\$ 35,60 kg

Quinze de Novembro, 27 de Fevereiro de 2024



Deiviti Rafael Deecken de Lima